

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3054 - 71 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 38/2025

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado incluído a desinstalação dos aparelhos antigos para a Câmara Municipal de Campo Largo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 186.321,50 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10/11/2025 as 08h30min do dia 26/11/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 26/11/2025 as 09h:00min do dia 26/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h01min. do dia 26/11/2025.

EDITAL: disponível no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>, <https://bll.org.br/>.

O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 26/11/2025, <https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/>

Campo Largo, 06 de novembro de 2025.

Jenyffer Oliveira Sikorski

Agente de contratação/Pregoeiro - Portaria nº 143/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2025 17:40:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ipm.com.br/p6d6d907505d0dc>



Página 4

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997) Leilões Exclusivamente Eletrônicos (www.kronbergleiloes.com.br) Primeiro Leilão: 24/11/2025 às 10h Segundo Leilão: 01/12/2025 às 10h SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, por intermédio de HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **1. LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma Superbid Exchange, acessada pelo site www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar o referido site e clicar na opção desejada, poderão haver redirecionamento para o site www.kronbergleiloes.com.br. **2. DATA E HORA:** Primeiro Leilão: 24/11/2025. Segundo Leilão: 01/12/2025. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **3. INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do telefone/whatsapp: (41) 3233-1077, email: [contato@kronbergleiloes.com.br](mailto: contato@kronbergleiloes.com.br) ou site www.kronbergleiloes.com.br. **4. CADASTRO/PREVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente na plataforma eletrônica Superbid Exchange (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas na referida plataforma. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. **5. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lances nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá ser o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/contente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de eventual problema de instabilidade.

6. OBJETO: LEILÃO DE RESIDÊNCIA Nº 02, COM ÁREA PRIVATIVA CONSTRUÍDA DE 73,85M², LOCALIZADA NO "CONDÔMINIO RESIDENCIAL MARCO POLO", SITUADO NA RUA MARCO POLO, 187, BAIRRO ALTO, CIDADE DE CURITIBA/PR. Descrição Geral: Residência nº 02, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCO POLO, situado na Rua Marco Polo, 187, Bairro Alto, nesta Cidade de Curitiba/Pr, com área construída privativa total de 73,85m², sendo, 32,34m² no pavimento térreo e 41,51m² no pavimento superior à fração ideal do solo de 0,22/252 ou 111,26m² de terreno, sendo: 32,34m² de área implantada e 37,68m² de área livre de uso privativo e 41,24m² de área comum destinada a acesso de veículos e pedestres. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 96.075 do 9º CRI de Curitiba/PR. "Residência nº 02, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCO POLO, situado na Rua Marco Polo, 187, Bairro Alto, nesta Cidade de Curitiba/Pr, com a área construída privativa total de 73,85m², sendo, 32,34m² no pavimento térreo e 41,51m² no pavimento superior, à fração ideal do solo de 0,22/252 ou 111,26m² de terreno, sendo: 32,34m² de área implantada e 37,68m² de área livre de uso privativo e 41,24m² de área comum destinada a acesso de veículos e pedestres. Dito condomínio está construído sobre o lote nº 22 da Quadra 82 da Planta Vila Bairros, na Capital, medindo 10,00 metros de frente para a rua Projeta, atual rua Marco Polo, por 50,00 metros de extensão da frente, aos fundos em ambos os lados, confrontando em quem da referida rua olha o imóvel, pelo lado direito com o lote 21, pelo lado esquerdo com o lote nº 23 e tendo 10,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com parte do lote nº 25, com a área total de 500,00 m². **Indicação Fiscal:** Selor 38 Quadra 06 lote 022.000-2 do cadastro municipal. Na Av-5 consta: "averba-se que o imóvel desta matrícula está atualmente cadastrado com indicação fiscal nº 38.065.022.001-0". **Indicação Fiscal:** Selor 38.065.022.001-0. **7. LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. Lance Inicial no Primeiro Leilão: **R\$ 475.000,00**. Lance Inicial no Segundo Leilão: **R\$ 237.500,00**. **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **9. PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **10. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerada à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de 5% (cinco por cento sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. **11. PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% valor do lance não quitado, esta a ser verificada em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **12. CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(is) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (lado do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer redação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existente no terreno cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demarcar eventuals áreas construídas que não estiverem averbadas em sua regularização, observando-se para tanto a legislação em vigor. Cabe aos interessados anteriores do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, incluindo possivel TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário), dentro outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **13. ONUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito a eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais e eventuais multas que recaiam sobre o imóvel, inclusive com fato gerador ou ação de cobrança ajuizada, também será de responsabilidade do arrematante arcar com eventuais encargos do processo. Cabe ao interessado, antes do leilão, diligenciar, junto ao Município, Condomínio e demais órgãos, eventuais dívidas que recaiam sobre o bem, não podendo ser alegado desconhecimento. Os valores devidos deverão ser quitados pelo arrematante, ficando o mesmo, desde já, ciente que a quitação é condição para a transferência do imóvel para o nome do mesmo. **13.1. Ficam os interessados cientes que na Av-8 da matrícula do imóvel consta registro de penhora de eventuais direitos do devedor sobre o imóvel, registro esse determinado pelo e juiz da 1ª Vara Cível de Curitiba/PR nos autos de Execução 0034778-35.2024.8.16.0001. Ficará sob responsabilidade do arrematante comunicar a arrematação junto ao referido juiz, requerendo a baixa/cancelamento da penhora.** **14. POSSÉS/DESCUPRACÃO:** O imóvel consta como OCUPADO pelo devedor. Caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos para a desocupação do imóvel. **15. INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, eventuais coproprietários, ocupantes, credores, terceiros interessados e, principalmente, o(s) devedor(es)/fiduciante(s)/fiadores. **SECOCHE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI (CNPJ: 37.046.236/0001-79) e GUILHERME VINÍCIUS MARTINS (CPF: 083.890.099-27)**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2025
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÉNIO N° 956736/2024 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 07/11/2025 até às 08h00min do dia 26/11/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 26/11/2025.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, nos sites www.bllcompras.org.br, www.agudosdosul.pr.gov.br, www.gov.br/prncp/pr-pt-br ou por solicitação no e-mail [licitacao@agudosdosul.pr.gov.br](mailto: licitacao@agudosdosul.pr.gov.br)

GENEZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal


EMPRESAS DE ÔNIBUS DE CURITIBA

Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros de Curitiba

AVISO RESUMIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve **CONVOCAR A TODAS AS EMPRESAS ASSOCIADAS** que atendam as exigências do Estatuto, a comparecerem na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se conforme as informações seguintes:

Local: Sede administrativa do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA, sita na Rua Gustavo Rattman, nº 455, Bairro Bacacheri, em Curitiba-Pr.

Data: 18/11/2025 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco) – terça-feira.

Horário: 14h00 (catorze horas), em primeira convocação, ou às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), em segunda convocação.

Quorum: Em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) das associadas que estejam com o pagamento de suas mensalidades em dia e que atendam as exigências estatutárias, e em segunda convocação com, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das associadas nas mesmas condições.

Registro de Chapas: O registro de chapas será apresentado à Secretaria, no horário das 8h30min, às 12h (oito horas e trinta minutos até as doze horas) e das 13h30min às 18h (treze horas e trinta minutos até as dezoito horas). O prazo de até 72h (setenta e duas horas) antes da data da eleição encerra-se em 14/11/2025, às 14h30.

Ordem do dia: "ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO, DO CONSELHO FISCAL E DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO, PARA A GESTÃO 2025/2028".

E, para que todas as empresas tenham ciência da presente convocação, determina a publicação deste Edital Resumido, e a afixação do Edital na sede deste Sindicato, na forma estatutária.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.
ANGELO GULIN NETO
Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90165/2025

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de fórmula nutricional infantil.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 321.054,20 (trezentos e vinte e um mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO: 25 de novembro de 2025, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Caroline Portela - Pregoeira


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 38/2025

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado incluído a desinstalação dos aparelhos antigos para a Câmara Municipal de Campo Largo.

VALOR ESTIMADO: 186.321,50

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 10/11/2025 às 08h30min. do dia 26/11/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 26/11/2025 às 09h00min. do dia 26/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h01min. do dia 26/11/2025.

EDITAL: disponível no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>, <https://bll.org.br/>. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 26/11/2025, <http://lanceeletronico.cloudapp.net/#/Home>.

Campo Largo, 06 de novembro de 2025.
Jenyffer Oliveira Sikorski
Agente de contratação/Pregoeira - Portaria nº 143/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 11/2025

Processo Administrativo: nº. 81/2025

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de Sistema de Gestão Legislativa, Administrativa e Transmissão, e Sistema de Atendimento Automatizado via Whatsapp e Chatbot, ambos na modalidade Software como Serviço (SaaS), a serem implementados na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Valor Máximo Lote 1: R\$ 242.747,62 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo Lote 2: R\$ 84.428,89 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) – AMPLA CONCORRÊNCIA

Data, horário e local de abertura: 24/11/2025, às 09h30m (nove horas e trinta minutos). A Sessão Pública de lances será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <http://www.bllcompras.com>.

Editoral: O editorial estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, www.cmsjp.pr.gov.br, por meio do link "Aviso de Licitação" ou na Divisão de Compras e Licitações, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou ainda por e-mail: [compras@cmsjp.pr.gov.br](mailto: compras@cmsjp.pr.gov.br), bem como pelo Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <http://www.bllcompras.com>.

Pregoeira: Walkiria Mansano Borçato

Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Licitações, e por e-mail: [compras@cmsjp.pr.gov.br](mailto: compras@cmsjp.pr.gov.br) (fone para contato: 41-3299-6559).

Walkiria Mansano Borçato
Divisão de Compras e Licitações



No Digital



<http://bemparanadigital.com>